



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1886/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 311/2019.

Trata-se do Projeto de Lei nº 311/2019, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar "Avenida Giovanni Giusti o logradouro inominado delimitado pelo Viaduto Milton Leão e Avenida José Pinheiro Borges, Distrito de Itaquera, e dá outras providências".

A propositura tem como objetivo denominar a rua sem denominação, codlog 51.261-3, com início no Viaduto Milton Leão (setor 142 quadra 80) e término na Avenida José Pinheiro Borges, na altura da Rua Tucuxi com a Favela A.E. Carvalho (setor 142 entre quadras 96 e 98), localizada no setor 143, quadra 72, sendo o trecho inicial situado no Distrito de Artur Alvim, na Subprefeitura da Penha e o trecho final no distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, aprovando, contudo, um substitutivo, elaborado com a finalidade de ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Considerando a proposição adequada às normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/10/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Camilo Cristófaró (PSD) - Relator

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/10/2019, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.